

CAMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRE
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 23 de fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO 2/5 /2021

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA-**Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a "disponibilidade de álcool em gel para os passageiros no terminal de ônibus," neste município.

Justifica-se tal indicação, ter por objetivo a disponibilidade nas dependências do terminal de ônibus recipientes com álcool em gel para assepsia dos passageiros que ali transitam. Tais recipientes deverão estar em locais visíveis de fácil acesso e visualização, inclusive com placas indicativas.

Vale a pena ressaltar, que nos terminais existe um grande fluxo de pessoas diariamente e que devido o momento crítico no qual estamos passando com o contágio do Covid-19, todo cuidado é fundamental.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 23 de fevereiro de 2021.

Leo Rocha
VEREADOR
3TIDO- REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha (Leo Rocha) Vereador

CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com